



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 691/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para comporem a Coordenação de Patrimônio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Coordenação de Patrimônio, no âmbito desta Autarquia, subordinada diretamente à Gerência de Compras e Apoio Administrativo:

Sílvio Afonso da Silva, CPF nº ***.039.621.**;

Sônia Mendanha Borges, CPF nº ***.761.661-**;

Ronaldo de Bessa Carvalho - CPF nº ***.478.501-**, e

Felipe Cruz Cardoso; CPF nº ***.464.241-**.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 106/2024 (SEI nº 56931149).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 26/11/2025, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **82985852** e o código CRC **5F474F62**.



Referência: Processo nº 201900066009663



SEI 82985852